

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 20-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO III - EDIÇÃO 346



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 1146/2025.

Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO ALTO DE SÃO JOSÉ E SILVEIRA – CNPJ nº. 36.361.837/0001-03.

B) OBJETO: O objeto do presente é a locação do imóvel localizado na Rua Crésio Coelho Caetano, s/nº., Alto de São José, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, com inscrição municipal nº. 8755-0, destinado à instalação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Alto de São José.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal R\$ 821,66 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 7.394,94 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 04.800.10.301.0065.2.207 e Natureza da despesa: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de abril de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 20-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 346



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 144/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 365, de 19 de janeiro de 1991 mais precisamente no artigo 116, incisos I, II, III, IV, X e XI, artigo 117, incisos IV e CIV e artigo 128, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 0786/25, de 27/01/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo acima citado, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PRESIDENTE: RENATA DA SILVA OLIVEIRA, CHEFE DE PATRIMÔNIO, MATRÍCULA: 12/6528 -SMA.

MEMBRO: CARLA MARTINS SOUZA DUTRA DA SILVA, CHEFE DE PROJETOS ESPECIAIS,
MATRÍCULA: 12/ 3618-SMP.

MEMBRO: HERLON CHERNICHARO FERÇURA, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA: 10/2427-SMG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT

PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO CMDPD Nº 01/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a eleição da nova composição do conselho;

Art. 2º - Aprovar a eleição da nova diretoria, de 20 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2027;

Art. 3º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias de 2025, que ocorrerão toda segunda quinta-feira de cada mês, às 14h;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 20 de fevereiro de 2025.

Rita de Cássia de Brito Rosalino
(Presidente do CMDPD)